

PORTARIA Nº 367/2019/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Estadual nº 441 de 24/10/2011, do Decreto nº 88, 11 de maio de 2015, Lei Complementar nº 600/2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO ainda, o Decreto nº 253/2019, de 19/09/2019, que prorroga a situação de emergência no âmbito do Hospital Regional de SINOP.

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão para efetivar o Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais para Hospital Regional de SINOP.

Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos servidores da SES/MT, abaixo indicados, sendo coordenada pelo primeiro:

Matrícula	Nome	Cargo	Perfil	Lotação
291215	Anderson Henrique da Silva Martins	Superintendente de Gestão de Pessoas - Em Substituição	Superintendente SGP	
111594	Cristiane Cruz dos Santos Mello	Secretária Adjunta de Administração, Gestão do Trabalho e Educação na Saúde	Secretária Adjunta	Secretaria Adjunta de Administração, Gestão do Trabalho e Educação na Saúde
113068	Regina Ferreira	Saliés Coordenadora de Provimento Manutenção e Monitoramento	Coordenadora	CPMM/SGP
93207	Claudiane da Costa	Corrêa PTNS SSUS	Assistente Social	GEPROV/SGP
114108	Silvia Tomaz	Aparecida Diretora da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso	Diretora	Escola de Saúde Pública
106244	Jean Carlos Alencar da Silva	Diretor do Hospital Regional de SINOP	Diretor	Hospital Regional de SINOP

Art. 3º A presente Comissão do Processo Seletivo Simplificado responsabilizar-se-á pela seleção dos candidatos, homologação, publicação e divulgação do resultado final.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 25/10/2019.